



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986

E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº017/2021

Altera a redação do art. 4º da Resolução 020 de 16 de dezembro de 2020.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias, José Elias Figueiredo, após aprovação na CLXVIII Assembleia Geral ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº 20/2020 de 16.12.2020 (LOA 2021), passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º. Fica o Presidente autorizado, por meio de Resolução, abrir créditos adicionais suplementares em até 40,00% (*quarenta por cento*) do total da despesa fixada, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.” NR

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nota:

NR = Nova Redação

Varginha/MG, 16 de dezembro de 2021


José Elias Figueiredo
Presidente da AMBASP